

**PORTARIA N.º 148 – DG, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2998*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho n.º 3598/2020, de 06 de abril de 2020, fls. 68, do Processo n.º 220/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Rosilda Reis da Silva**, matrícula n.º 253, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 13/03/2020 a 27/03/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral